



## ATA 01 – JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARAZÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019**

**Processo nº 1033/2019**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL SANTA RITA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.990/2019, DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019.**

### PREÂMBULO

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, sito à Rua XV de Novembro, 15, Centro, o Pregoeiro, Senhor Valdair Alff Barcelos e a Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 1161/2019, para deliberar sobre o recurso interposto pela empresa CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S/A com relação a proposta da empresa H. STRATTNER & CIA LTDA no que se refere ao descritivo do equipamento ofertado para o item 05, alegando que o mesmo não atende ao Edital. Assim sendo, o Pregoeiro verificou quanto à descrição do item, constatando algumas divergências entre o edital e a proposta. Ato contínuo, solicitou-se avaliação por parte do corpo técnico do HOSPITAL SANTA RITA, no sentido de verificar se o mesmo atende as especificações técnicas pretendidas. Após análise, a equipe técnica emitiu um relatório onde aponta para divergências no equipamento proposto pela empresa, orientando no sentido de não aprovação do mesmo, conforme documento em anexo, que passa a fazer parte desta ata. Tendo em vista estas constatações, o Pregoeiro decide pelo deferimento do recurso da empresa CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S/A, declarando a proposta da empresa H. STRATTNER & CIA LTDA desclassificada, por não atender ao Edital, tornado o item 05 do certame FRACASSADO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro.

  
**VALDAIR ALFF BARCELOS**  
Pregoeiro